

Oficio nº 2.062/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 20 de dezembro de 2019

Ref.: Requerimento nº 2.662/19-CMV

Vereador Luiz Mayr Neto

Processo administrativo nº 23.922 /2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Luiz Mayr Neto**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1. A Municipalidade tem conhecimento de que a árvore localizada Rua Itália, em frente ao n. 400, no lado oposto da via de circulação, bairro Jardim Ribeiro, está colocando em risco a segurança dos moradores e freqüentadores daquela localidade?
- 2. Há possibilidade de poda/supressão do exemplar arbóreo? Se sim, há previsão para remoção? Quando?
- 3. Se não, quais ações serão tomadas pela Municipalidade?
- 4. Há possibilidade de realizar vistoria e tomar as providências necessárias para assegurar a segurança dos moradores?

Resposta: Segue em anexo, as informações prestadas pela área técnica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas

Α

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Muni

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 19/12/2019 11:65
Responsa n.* 1 so Requerimento n.* 2662/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 2662/2019 Informações sobre poda e remoção de árvore na Rua Itália, em frente ao n.º 400, Jardim

Ribeiro.



À

Secretaria de Obras e Serviços Públicos (SOSP)

Em resposta ao requerimento nº 2662/2019 de autoria do Vereador Luiz Mayr Neto, informo:

1. A Municipalidade tem conhecimento de que a árvore localizada na Rua Itália, em frente ao n. 400, no lado oposto da via de circulação, bairro Jardim Ribeiro, está colocando em risco a segurança dos moradores e frequentadores daquela localidade?

Sim. Esta Municipalidade tomou conhecimento da situação em questão através de vistoria que foi realizada em 16/12/2019 onde não foi constatada justificativa técnica para proceder poda ou remoção do exemplar arbóreo.

2. Há possibilidade de poda/supressão do exemplar arbóreo? Se sim, há previsão para remoção? Quando?

Não. Em vistoria não foi constatada justificativa técnica para proceder a poda ou remoção do exemplar arbóreo denominado angico (*Anadenanthera macrocarpa*) que não apresenta problemas fitossanitários, vide relatório fotográfico.

- 3. Se não, quais ações serão tomadas pela Municipalidade? Conforme informado anteriormente não foi constatada justificativa técnica para proceder a poda ou remoção do exemplar arbóreo, entretanto será necessário adequar o canteiro em torno da base desse exemplar arbóreo e reparar os danos na calçada causados pela árvore, para isso sugiro o encaminhamento deste ao Departamento de Infraestrutura Urbana (DIU).
- 4. Há possibilidade de realizar vistoria e tomar as providências necessárias para assegurar a segurança dos moradores?

Conforme informado anteriormente, foi realizada vistoria no local, onde não foi constatada justificativa técnica para proceder a remoção do referido exemplar arbóreo avaliado.

João Paulo Damiano

Departamento de Praças e Jardins

Diretor 16/12//2019



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



